



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 690/87

" AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL REGIONAL (IML), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS , no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - O Executivo Municipal é autorizado a conceder auxílio financeiro para a compra de equipamentos, a seguir relacionados para o Instituto Médico Legal Regional, instalado no Município de Novo Hamburgo:

- a) Aquisição de uma Kombi Pick Up para transporte de cadáveres
- b) Carroceria especial para acomodação das gavetas
- c) Gavetas especiais feitas em fibra de vidro para viatura
- d) Materiais diversos

Art. 2º - O montante do auxílio financeiro aqui autorizado , é de 71 OTNs (Setenta e uma Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente a Cz\$ 32.900,00, que será pago dentro deste exercício.

Art. 3º - O auxílio financeiro de que trata a presente Lei será entregue ao Conselho Comunitário Pró-Segurança de Novo Hamburgo , CONSEPRO NH, entidade civil, sem fins lucrativos, registrada no 1º Tabelionato da Comarca de Novo Hamburgo-RS, sob nº 134, de 30 de junho de 1980.

Art. 4º - Servirá de recursos para cobertura do auxílio, de que trata o artigo 2º, a seguinte rubrica orçamentária: 0800- BEM ESTAR SOCIAL - 0801- Bem Estar Social- 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES- 3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES- 3.2.3.0- Transferências a Instituições Privadas- 3.2.3.3.03- Contribuições à Diversas Instituições-c/71.



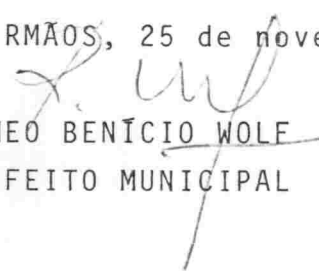
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 25 de novembro de 1987.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE